



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 5.063, DE 30 DE MAIO DE 2023.

**Concede o Título de Cidadão Honorário a
Excelentíssima Sra. Deputada Estadual
Nayara Rocha Perdigão Lara.**

O povo de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Câmara Municipal de Lagoa Santa concede Título de Cidadão Honorário a Excelentíssima Sra. Deputada Estadual Nayara Rocha Perdigão Lara.

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa da senhora Nayara Rocha Perdigão Lara, como cidadã Honorária do município de Lagoa Santa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 30 de maio de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.